



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ**

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

INSPEÇÃO ANUAL - 2014

RELATÓRIO

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA
2ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL SALETE MACCALÓZ,**

A inspeção anual dos serviços do 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda foi desenvolvida no período de 09 a 13 de junho de 2014, sendo presidida por mim, subscritora deste relatório, **Dra. NATÁLIA TUPPER DOS SANTOS**, com auxílio do Juiz Federal Substituto, **Dr. GUILHERME SOARES DINZ**.

Todos os servidores lotados neste Juizado encontravam-se presentes.

As determinações da Resolução CJF nº 496/2006 e Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, no que diz com os atos preparatórios para a inspeção judicial anual, foram observadas, tendo sido expedido Edital nº JFRJ-EDT-2014/00124, o qual foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região no dia 28 de maio do corrente, às fls. 2792/2793, e afixado na sede do Juízo, tornando pública a realização da inspeção.

A Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Advocacia Pública da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Caixa Econômica Federal e a Procuradoria Geral Federal, foram comunicados acerca da realização da inspeção através dos ofícios nºs JFRJ-OFI-2014/06492, JFRJ-OFI-2014/06493, JFRJ-OFI-2014/06490, JFRJ-OFI-2014/06488, JFRJ-OFI-2014/06489, JFRJ-OFI-2014/06486, JFRJ-OFI-2014/06487, respectivamente.

A 5ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Volta Redonda - indicou o advogado Dr. Vilmar Brites Leal para acompanhar os trabalhos, o qual compareceu a este Juízo durante a semana da inspeção.

Os demais órgãos não se manifestaram.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ**

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

É importante ressaltar que a MMª Juíza Federal Titular, DRA. NÁTÁLIA TUPPER DOS SANTOS foi removida para este Juízo no dia 11/12/2013, através do Ato nº TRF2-ATP-2013/00641, da Presidência do TRF da 2ª Região, não participando, portanto, de todo o período de referência para a inspeção anual do corrente ano.

II - ABERTURA

Na data designada para o início dos trabalhos foi lavrado termo de abertura, cuja cópia segue, em anexo, assinado pelos magistrados, pelo representante da OAB e por todos os servidores e estagiários lotados no Juizado.

A inspeção desenvolveu-se dentro dos parâmetros de normalidade.

Foram observadas as instruções preceituadas no Manual de Rotinas e Procedimentos Internos para a Inspeção, expedido em março de 2009, pela Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, bem como os procedimentos e exames recomendados na Nova Consolidação de Normas da Corregedoria (Provimento nº 11, de 04/04/2011).

III. FORAM INSPECIONADOS(AS) E CONSTATADOS(AS)

1. Os dados estatísticos extraídos da análise do acervo e dos gráficos estatísticos do Portal de Estatística da Primeira Instância, instituído pelo Provimento nº 38/2007, da CG-TRF/2ª Região, bem como dos relatórios do sistema APOLO:

Foram objeto da inspeção judicial 510 (quinhentos e dez) processos eletrônicos, os quais foram analisados pela MMª Juíza Federal e pelo MM. Juiz Substituto, que determinaram as providências necessárias ao prosseguimento do feito, não sendo encontradas quaisquer irregularidades.

Todos os processos físicos que se encontravam localizados no Juízo foram inspecionados, sendo verificado que apenas um ainda não foi





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

sentenciado (0002757-23.2006.4.02.5154), o qual se encontra suspenso até o julgamento definitivo do processo nº 2009.51.04.000579-4, em trâmite no TRF da 2ª Região.

No período da inspeção, constatou-se a **inexistência** de processos conclusos para despacho e decisão com prazos superiores ao determinado pelo Provimento nº 11/2011 - Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região. Com relação aos processos conclusos para sentença há mais de 180 (cento e oitenta) dias, foram encontrados dois feitos pendentes de julgamento, autuados sob os nºs 0004849-95.2011.4.02.5154 e 0000353-86.2012.402.5154, com data de conclusão de 07/08/2013 e 29/05/2013, respectivamente. Ambos foram sentenciados na semana da inspeção pelo MM. Juiz Substituto.

Foi constatado que o 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda possui um acervo de 3.234 (três mil duzentos e trinta e quatro) processos, estando 1047 (mil e quarenta e sete) suspensos, perfazendo um total de processos em trâmite de 2.187 (dois mil cento e oitenta e sete) processos, distribuídos nas seguintes classes:

MATÉRIA: CÍVEL (Inspeção por amostragem - processos que possuíam preferência legal para Idoso, autos físicos, e feitos Juizado/Previdenciária em que se pleiteava Benefício Assistencial - tendo em vista que os referidos processos encontram-se dentro do prazo de movimentação de 30 dias).				
Classe	Tramitando	Suspensos	Total Ativos	Observação
51001 Juizado/Cível	1445	1025	450	Inspecionados por amostragem os que possuem preferência legal idoso e autos físicos.
51002 Juizado/Previdenciária	1770	22	1763	Inspecionados por amostragem os que possuem





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

				preferência legal idoso, Benefício Assistencial e autos físicos.
55000 Juizado Cautelares	3	0	3	Inspecionados.
57000 Juizado/Outras	6	0	6	Inspecionados por amostragem os que possuem preferência legal idoso.
TOTAL:	3224	1047	2177	
MATÉRIA: PENAL (Todos os processos encontram-se com regular andamento)				
71000 Juizado/Ações Penais	4	0	4	Inspecionados.
74003 Juizado/Inquérito Policial	1	0	1	Inspecionados.
78001 Termo Circunstanciado	3	0	3	Inspecionados.
78002 Petição/JEF Criminal	2	0	2	Inspecionados.
TOTAL:	10	0	10	
TOTAL GERAL DO JEF	3234	1047	2187	

Desde a última inspeção, ocorrida no período de 24 a 28 de junho de 2013, constataram-se os seguintes dados estatísticos/ evolução processual:

a) Acervo Processual:

Processos	28/06/2013	13/06/2014	Aumento(+)/Decréscimo(-)
JEF Cível	2.837	2.177	Decréscimo de 23,27% no acervo
JEF Criminal	22	10	Decréscimo de 54,55% no acervo
TOTAL	2.869	2.187	Decréscimo de 23,77% no acervo





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ**

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

b) Distribuição (período de 29/06/2013 a 08/06/2014):

	Com advogado	Sem advogado	Total
Juizado Cível	3.174	371	3.545
Juizado Criminal	0	3	3
TOTAL:	3.174	374	3.548

2. Todos os processos de verificação obrigatória (art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006, do CJF), bem como os de prioridade legal, que se encontram no Juizado:

Dada a competência do Juízo, não há feitos a inspecionar no que diz respeito ao art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006, do CJF.

2.1 - Processos de Prioridade Legal

2.1.1 - Prioridade Idoso

Foram detectados 77 (setenta e sete) processos em trâmite com prioridade idoso deferida, sendo todos eles inspecionados sem apuração de quaisquer irregularidades no processamento.

2.2 - Processos de Verificação Obrigatória

2.2.1 - Cautelares

Foi constatada a existência de 04 (quatro) cautelares em trâmite neste Juizado: 0001803-20.2012.4.02.5104, 0003332-84.2013.4.02.5154, 0001764-96.2014.4.02.5154 e 0125165-35.2014.4.02.5154, sendo que o feito nº 0003332-84.2013.4.02.5154 foi autuado equivocadamente como cautelar, já que o pedido principal versa sobre a concessão de aposentadoria por idade. Foi exarado despacho para alteração da classe para Juizado/Previdenciária.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ**

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

Todos os feitos encontram-se com o seu processamento regular.

2.2.2 - Feitos Criminais

Quanto aos feitos com matéria penal, foi constatada a existência de 10 processos em trâmite, sendo que o feito nº 0002515.88.2011.4.02.5154 já se encontrava sentenciado, aguardando o decurso do prazo para regularização da representação processual do réu, ante a apresentação de contrarrazões por advogado não constituído. Foi verificado que o feito nº 0003676.21.2013.4.02.5104 foi autuado equivocadamente como petição criminal, sendo exarado despachado para alteração da classe para Juizado/Ações Penais.

Ainda com relação aos feitos de natureza penal, houve determinação da MMª Juíza Federal Titular para regularização de todas as ações penais em trâmite em momento anterior à inspeção, principalmente quanto ao cumprimento do disposto no art. 248 da Consolidação de Normas da Corregedoria, para fins de controle dos prazos de prescrição.

2.2.3 - Feitos em que o MPF atua como "custos legis"

Primeiramente, cabe destacar que nem o sistema informatizado nem o Portal de Estatísticas disponibiliza ferramenta específica para consulta da relação dos processos em que o MPF figura como fiscal da lei, sendo necessário extrair tal informação do relatório de processos remetidos, o que demanda grande trabalho à secretaria do Juízo.

Foram constatados 101 processos com atuação do MPF, sendo todos vistoriados, sem apuração de quaisquer irregularidades.

2.2.4 - Verificação de Prevenção, Litispêndência e Coisa Julgada

Os processos distribuídos com Termo de Prevenção são devidamente instruídos com certidão resumida do processo preventivo, em comparação com o recentemente distribuído, e sua permanência ou não no Juízo é decidida em tempo mínimo.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

2.2.5 - Cartas Precatórias e de Ordem

Não houve distribuição de cartas precatórias no período de referência da inspeção deste ano para cumprimento neste Juizado.

2.2.6 - Feitos a serem encaminhados ao TRF da 2ª Região/Turmas Recursais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Na semana da inspeção, não havia feitos pendentes de remessa às Turmas Recursais, considerando que a remessa é feita logo após o decurso do último prazo concedido nos autos, mediante controle diário da secretaria.

2.2.7 - Processos aguardando expedição de alvarás, RPV's/Precatórios e Solicitação de honorários

Não foram constatados processos pendentes de expedição de RPV, Alvará ou Solicitação de Honorários no período da inspeção.

Isto se deve à forma de atuação da Secretaria, onde tais tarefas são de responsabilidade exclusiva de determinado servidor ou estagiário, sendo certo que a orientação é que a expedição seja semanal, como forma de evitar eventuais acúmulos.

2.2.8. Processos aguardando realização de audiência

Foram encontrados 20 processos aguardando realização de audiência, sendo o mais antigo de 04 de junho do corrente.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ**

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@ifrj.gov.br

2.2.9. Processos aguardando devolução de Carta Precatória e Resposta de Ofício

Os feitos que se encontravam aguardando devolução de Carta Precatória e Resposta de Ofício foram examinados por amostragem, não sendo verificadas quaisquer irregularidades, estando todos dentro do prazo de movimentação de 30 dias.

2.2.10. Conclusão mais antiga para despacho/decisão/sentença

	Processo	Data de conclusão
Concluso para Sentença	0000353-86.2012.4.02.5154	29/05/2013
Concluso para Sentença	0004849-95.2011.4.02.5154	07/08/2013

Ambos os feitos foram sentenciados na semana da inspeção pelo MM. Juiz Substituto.

2.2.11. Processos Incluídos na Meta 2 do CNJ

Em janeiro do corrente, foram constatados 24 processos de Meta 2 que deveriam ter sido sentenciados até o final do ano passado, sendo 01 distribuído em 2007, 04 em 2008 e 19 no ano de 2009.

Por conta desta constatação, foi determinada a criação de identificador no sistema informatizado para marcação dos feitos, e estabelecido como limite o período da inspeção para julgamento de todos estes casos antigos.

Deste total, 21 foram sentenciados até a semana anterior ao período da inspeção, restando apenas 03 processos: 0000222-19.2009.4.02.5154, 0002874-09.2009.4.02.5154 e 0003457-91.2009.4.02.5154.

O processo nº 0000222-19.2009.4.02.5154 foi sentenciado durante a inspeção, mais precisamente no dia 13 de junho. Já os processos nºs 0002874-





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

09.2009.4.02.5154 e 0003457-91.2009.4.02.5154, encontravam-se aguardando o decurso do prazo de vista às partes acerca dos cálculos apresentados pela Contadoria e pela Caixa Econômica Federal, respectivamente.

Até a elaboração do texto final deste relatório, ambos os feitos já tinham sido sentenciados.

Com relação à Meta 2 do CNJ para o ano de 2014 (julgar a totalidade dos feitos distribuídos até 31.12.2010 e 50% dos distribuídos até 31.12.2011), foram constatados somente 13 processos distribuídos no ano de 2010 pendentes de julgamento, o que constitui menos de 1% dos distribuídos no respectivo exercício (2541), sendo que um deles se encontra suspenso em virtude da Repercussão Geral reconhecida pelo Eg. STF quanto ao tema (0000568-86.2010.4.02.5104),

Já quanto aos distribuídos no ano de 2011, foram constatados 31 processos pendentes de julgamento e, considerando que no ano em referência foram distribuídos 2.517 processos, pode-se afirmar que já houve cumprimento da meta em questão.

Foi estabelecida meta de julgamento dos processos distribuídos em 2010 até o final de 2014, bem como prioridade na tramitação dos distribuídos em 2011.

2.2.12 - Processos incluídos na Meta 4 do CNJ (antiga Meta 18)

Em janeiro do corrente, foi constatada a existência de 01 processos incluído na Meta 4 do CNJ, o qual foi julgado em 10.02.2014 (0004008-03.2011.4.02.5154).

Atualmente, não há processos inclusos nesta meta.

3. Todos os livros e pastas

Foram inspecionados os livros e pastas obrigatórios, não sendo constatadas irregularidades.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ**

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@ifrj.gov.br

4. As petições pendentes

Todas as petições pendentes foram juntadas na semana da inspeção, não havendo nenhuma aguardando juntada há mais de 3 (três) dias, já que a secretaria está instruída a efetuar a juntada diariamente.

5. A carga e vista dos autos

Não havia processos físicos em carga fora do prazo durante a inspeção.

6. Os expedientes cartorários

Expedidos conforme orientação desse Juízo.

Não havia, na semana da inspeção, expediente com diligência aberta há mais de 30 dias.

O número de mandados expedidos neste Juizado é relativamente baixo em razão da metodologia utilizada pela secretaria para intimação das partes. Uma estagiária fica responsável por estabelecer contato telefônico com as partes, comunicando a necessidade de comparecimento ao balcão do Juizado para ciência do ato judicial, momento em que é lavrada certidão de ciência pessoal nos autos. Desta forma, somente em caso de não comparecimento da parte em tempo hábil, a secretaria expede o competente mandado.

7. Atuação da Coordenadoria/Setor de Apoio Administrativo, Contadoria, da Distribuição, da Seção de Mandados e dos demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa

Informo que não há neste Juizado ocorrências em relação à atuação da Coordenadoria/Setor de Apoio Administrativo, Contadoria, Distribuição, da Seção de Mandados e demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ**

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@ifrrj.gov.br

8. A organização do Juizado

O 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda é um juizado misto em relação à matéria (previdenciário, cível e criminal), híbrido em relação à forma dos autos dos processos em trâmite (autos físicos e eletrônicos).

A secretaria conta com 6 (seis) servidores, incluindo o Diretor de Secretaria, e 4(quatro) estagiárias, enquanto que o gabinete conta com 5 (cinco) servidores e 1(um) estagiário.

Na secretaria, cada servidor, com exceção do Diretor de Secretaria, é responsável pelo processamento de dois finais de processos, desprezando-se o dígito. Sua responsabilidade engloba todo o processamento do feito, desde a inicial à baixa, com exceção da publicação dos atos judiciais, expedição de RPV/Precatório e dos expedientes, juntada de petições e expedientes, e certificação de intimação eletrônica das partes.

Com a finalidade de aumentar a media de processos remetidos à publicação por boletim, uma servidora fica responsável pela intimação dos atos judiciais e a geração dos respectivos boletins.

Da mesma forma, a expedição das Requisições de Pequeno Valor e dos Precatórios fica a cargo de uma servidora, com o objetivo outorgar maior celeridade no trâmite dos processos em fase de execução e possibilitar o cumprimento da Meta 5/2014, do CNJ.

Já a confecção dos demais expedientes, juntada de petições, solicitação dos honorários periciais, e certificação das intimações eletrônicas são de responsabilidade dos estagiários, os quais são acompanhados de perto pelas supervisoras e pelo Diretor de Secretaria.

O atendimento ao público externo é feito pelos estagiários, sob a supervisão dos servidores.

Com relação ao gabinete, cada servidor é responsável por auxiliar o magistrado em determinado assunto, ficando o controle quanto ao atendimento dos prazos da Corregedoria sob a responsabilidade do oficial de gabinete. O estagiário auxilia nas minutas de sentenças de auxílio-doença e acompanha os magistrados nas audiências.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ**

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

9. A observância das regras de divisão de processos

A regra de divisão de processos entre Juiz Titular e Juiz Substituto vem sendo observada, salvo nos períodos de substituição automática, como férias e outros afastamentos.

10. A evolução da situação geral do 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda e do seu acervo, em relação ao relatório anterior de inspeção

Conforme especificado no item 1 deste relatório, no período de inspeção do ano passado (exercício 2013), este Juizado contava com um acervo de 2.869 processos em trâmite, enquanto que no período de inspeção deste ano, foram constatados 2.187 processos, havendo redução de 23,77%.

Aproveito a oportunidade para compartilhar o mérito desta redução com todos os servidores do Juizado, já que houve cooperação e esforço de todos para alcance dos objetivos propostos quando assumi a titularidade.

Cabe registrar que a situação do gabinete no momento de minha remoção não era satisfatória, já que havia 764 processos conclusos para sentença, sendo 163 fora do prazo da Corregedoria, levando-se em consideração o mês de junho de 2013.

Tal cenário preocupante foi resultado do grande período em que este Juizado permaneceu sem Juiz Titular, de março a dezembro de 2013, ocasião em que a titularidade ficou a cargo de Juiz Substituto que acumulava até 3 (três) varas simultaneamente.

Por conta da gravidade da situação, ao assumir efetivamente a titularidade em 06 de fevereiro do corrente, em razão do recesso e do gozo de 30 dias de férias em janeiro, estipulei algumas metas para regularização do passivo até o período da inspeção.

Uma das primeiras medidas que adotei foi a reorganização do gabinete, determinando a criação de locais virtuais específicos para determinados assuntos e a limitação de processos na mesa de cada servidor.

Determinei também que os processos incluídos na Meta 2 do CNJ fossem sentenciados com prioridade, além da análise dos Embargos de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

Declaração ser feita com a maior brevidade possível, no prazo máximo de cinco dias após o recebimento do processo pelo gabinete.

Além disso, com o objetivo de dar celeridade aos casos mais antigos, sem descuidar-se das prioridades e dos casos padronizados, determinei que a última semana do mês fosse destinada à produtividade.

Outras medidas que contribuíram para acelerar os trabalhos do gabinete foram a transferência da elaboração das sentenças de extinção para a Secretaria, e o deslocamento de um estagiário para auxiliar os magistrados nas audiências e na confecção de minutas de sentenças de auxílio-doença.

Finalmente, uma das medidas que demonstrou grande efetividade na redução do acervo foi a realização de multirões de conciliação.

No primeiro semestre, foram realizados 3 (três) multirões de conciliação, todos em feitos de responsabilidade civil, sendo dois com a Caixa Econômica Federal e um com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Do total de 130 processos selecionados, houve celebração de acordo em 100, o que representa 76,92% de êxito.

Para dar continuidade a esta fórmula de sucesso, no dia 01 de julho realizaremos o quarto multirão deste ano, em 17 feitos ajuizados contra a União, onde o pleito versa sobre o pagamento de gratificações de desempenho, e no final de julho ou início de agosto, realizaremos outro multirão de responsabilidade civil com a Caixa Econômica Federal.

Dando sequência à evolução da situação deste Juizado, faz-se necessário salientar que houve evolução significativa no número de sentenças prolatadas por mês, principalmente as individualizadas. Segue, abaixo, o comparativo do número de sentenças prolatadas por mês durante o período de referência para a inspeção do corrente ano:

Ano	Mês	Sentenças Prolatadas			
		Mérito/ Fundamentação Individualizada (A)	Padronizadas/ Repetitivas/ Homologatórias (B)	Terminativas/ Sem Julgamento de Mérito (C)	Total
	Julho	46	241	15	302
	Agosto	45	157	26	228





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

2013	Setembro	87	81	8	176
	Outubro	38	114	12	164
	Novembro	12	114	5	131
	Dezembro	49	135	10	194
2014	Janeiro	68	82	14	164
	Fevereiro	89	255	25	369
	Março	281	158	53	492
	Abril	268	54	42	364
	Maiο	181	44	39	264

No final da inspeção, não havia processos conclusos para sentença fora do prazo estabelecido na Consolidação de Normas da Corregedoria.

Quanto aos despachos e decisões, também houve aumento significativo da produtividade mensal, sendo necessário reiterar que não foi constatado, durante o período da inspeção, nenhum caso fora do prazo estabelecido na Consolidação de Normas da Corregedoria. Vejamos a produtividade da secretaria na tabela abaixo:

Ano	Mês	Produtividade da Secretaria		
		Despachos	Decisões	Total
2013	Julho	169	197	366
	Agosto	241	379	620
	Setembro	321	218	539
	Outubro	376	212	588
	Novembro	260	164	424
	Dezembro	155	177	332
2014	Janeiro	253	200	453
	Fevereiro	520	349	869
	Março	411	486	897
	Abril	390	435	825
	Maiο	525	509	1034





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ**

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

11. A estrutura funcional de apoio aos magistrados

A estrutura de apoio existente se mostra adequada, conforme explicitado no item anterior.

12. O quadro de servidores, equipamentos e mobiliário

O 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda conta, atualmente, com onze servidores e cinco estagiários de Direito.

Segundo as regras da Direção do Foro, há carência de dois servidores com relação à lotação ideal, além da ausência de técnico de segurança e transporte.

Os móveis em utilização neste Juizado, devidamente cadastrados junto ao Setor de Patrimônio, se encontram em boas condições de conservação e propiciam o bom andamento dos trabalhos.

Já com relação às instalações físicas, gostaria de deixar registrado que a copa deste Juizado não conta com uma pia para limpeza dos pratos e utensílios utilizados nas refeições, o que já foi objeto de pedido através do requerimento nº JFRJ-REQ-2014/02780-A, e indeferido em razão da inexistência de caixa de gordura. Segundo informado pela Subsecretaria de Infraestrutura, a instalação da pia será cadastrada na ordem de prioridade de demandas da SJRJ, mas sem previsão de atendimento.

13. Os registros e atualizações efetuadas no sistema Apolo

Todos os registros e anotações relativos aos feitos em trâmite no Juizado são efetuados com celeridade e responsabilidade.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ**

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

14. As ocorrências diversas ocorridas na inspeção, inclusive eventuais irregularidades e problemas detectados, assim como possíveis reclamações e requerimentos formulados no período

O período de inspeção transcorreu de forma tranquila.

Contamos com a participação do representante da Ordem dos Advogados do Brasil, não sendo apresentada qualquer reclamação acerca do funcionamento do Juízo.

15. A situação resumida dos processos de verificação obrigatória

Vide item 2.2 deste relatório.

16. A situação resumida dos demais processos examinados por amostragem

Os processos inspecionados por amostragem se encontravam com seu andamento regular.

17. A extensão da pauta de audiências

Desde a minha chegada, as audiências vem sendo marcadas, em regra, para 20 dias seguintes à data do despacho que a designou, de forma a possibilitar a intimação das partes e testemunhas, não havendo atrasos significativos.

18. A relação de processos nos quais tenha sido declarado impedimento ou suspeição do magistrado, desde a última inspeção realizada

Não foram constatadas declarações de suspeição ou impedimento neste Juizado no período de referência para a inspeção deste ano.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ**

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

19. A relação dos Alvarás de levantamento inutilizados e retificações de dados estatísticos junto ao sistema informatizado de acompanhamento processual

Considerando o disposto no art. 205, parágrafo único, da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, não houve inutilização de formulários de alvarás, tendo em vista serem eletrônicos.

22. Os bens apreendidos em procedimentos criminais

Inexistem bens apreendidos neste JEF.

23. A evolução da situação processual de alguns feitos

Não foram constatadas irregularidades dignas de nota, estando o trâmite de todos os feitos inspecionados regular.

III. OUTRAS CONSTATAÇÕES

Constatei que os servidores deste Juizado vêm observando e cumprindo adequadamente as atribuições previstas no art. 41 da Lei nº 5110/66, bem como os demais atos, despachos, ordens dos Juízes, Direção do Foro, Corregedoria, Presidência do Tribunal, CJF, CNJ, e as normas legais em vigor.

O atendimento ao balcão do Juizado é realizado por servidores e estagiários, sempre em sistema de rodízio.

Todos os servidores são instruídos a assinar o livro ponto diariamente, cadastrando o horário exato da chegada e o da saída, como forma de proporcionar um maior controle ao Diretor de Secretaria.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ**

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

IV. O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/CONSIGNAÇÕES DA INSPEÇÃO ANTERIOR

No relatório da inspeção anterior foi consignada a necessidade de melhoria do link de transmissão de dados desta Subseção e de lotação de mais dois servidores.

Quanto ao link de transmissão de dados, houve melhora significativa na estabilidade do sinal, com ampliação da velocidade para 150mb.

Já com relação à lotação de mais dois servidores, ressalto que de janeiro até o dia 09 deste mês, o 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda contava com doze servidores, incluindo o Diretor de Secretaria.

Ocorre que a servidora Sheine Marinho Zelaquett foi removida para a Seção Judiciária de Pernambuco a partir do dia 09 de junho do corrente, e desde, então, voltamos a contar com apenas onze servidores, havendo carência de dois, persistindo a necessidade de urgente lotação de novo servidor no quadro deste Juizado.

V. CONSIGNAÇÕES E DELIBERAÇÕES

Não há consignações e deliberações a fazer.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de toda a dificuldade que encontrei quando assumi a titularidade do Juizado, posso afirmar que o panorama atual é bom, não havendo despachos, decisões ou sentenças fora do prazo da Corregedoria, nem





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ**

Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, 1º andar, Bairro Aterrado
Volta Redonda/RJ, CEP: 27.213-340, Tel: (24) 2107-3054, e-mail 02jef-vr@jfrj.gov.br

atos processuais pendentes de cumprimento pela secretaria fora do prazo de 30 (trinta) dias.

Isto se deve ao comprometimento, responsabilidade e dedicação de todos em prol da organização do Juizado e da melhoria da prestação jurisdicional.

Por tal razão, determinei, ainda no período da inspeção, a expedição de Portaria de Elogio a todos os servidores e estagiários.

VII. ENCERRAMENTO

A cópia do **Termo de Encerramento** encontra-se acompanhando o presente relatório.

Era o que havia a relatar, *sub censura* dessa E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Volta Redonda/RJ, 30 de junho de 2014.

NATÁLIA TUPPER DOS SANTOS
Juíza Federal



Assinado digitalmente por NATALIA TUPPER DOS SANTOS.
Documento Nº: 1256093.11087353-863 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF201408128B